

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Aos 04 dias de novembro de 2025 recebemos, em caráter DEFINITIVO, a obra cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A RETOMADA DA OBRA INACABADA DA CRECHE E PRÉ-ESCOLA CASTELO ENCANTADO ID20166 TIPOC (2009) DO FNDE, NO MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA - MT, no município de Ponte Branca-MT, objeto do contrato 36/2024, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA e a empresa AS CONSTRUTORA LTDA.

Após constatar que a obra citada acima qualificada foi executada de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos, especificações técnicas e demais elementos fornecidos pela contratante, e achando-se concluída, expediu-se o presente TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, cessando nesta data, a responsabilidade direta da firma sobre a obra, exceto quanto ao disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro.

Ponte Branca, 04 de novembro de 2025.

Thaynã Diniz Uhlick Costa

Engenheira Civil

CREA MT 041231

Clayton Parreira da Silva

Prefeito Municipal de Ponte Branca

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4744d26a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar